

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 5 / 2023

Data: 9/5/2023

Início: 14:01 Término: 15:26

Duração: 1h25min Local: Sala da Setic/Presencial

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Mary Lidian de Lima Ferraz	mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8266
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8280
Bruno José Sarmiento Peixoto	bruno.peixoto@trt19.jus.br	2121-8265
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Marcelo Xavier do Nascimento	marcelo.nascimento@trt19.jus.br	2121-8233
Diego Chendes Dias Gomes	diego.gomes@trt19.jus.br	2121-8233

Ausentes: O Juiz Nilton Beltrão de A. Júnior e os servidores João Luiz Araújo Lima e Wanderléa da Silva Soares, por motivo justificado.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de abril de 2023; 3. Processos suspeitos (e-Gestão); 4. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião do dia 11.4.2023, foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-5798).

1.2. A Portaria Nº 152/GP/TRT 19ª, que trata da nova composição do Comitê Gestor Regional, foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-5799).

Item 2: Situação da remessa de abril de 2023.

A Remessa referente ao período de 01 a 30/4/2023, já foi transmitida ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, encontrando-se a mesma na situação de validada, conforme consta do portal e-gestão.

Item 3: Processos suspeitos no 2º Grau (e-Gestão)

3.1. Processos informados nos pendentos de julgamento e não informados nas parcelas dos pendentos de julgamento.

AIRO 0000852-67.2020.5.19.0002, ROT 0000305-44.2022.5.19.0006, MS 0000007-36.2023.5.19.0000, MS 0000058-47.2023.5.19.0000 - O Comitê Gestor Regional deliberou em abrir atendimento eletrônico junto ao sistema Jira, do TST, para análise de possíveis inconsistências na apuração dos movimentos lançados nos processos AIRO 0000852-67.2020.5.19.0002, ROT 0000305-44.2022.5.19.0006, MS 0000007-36.2023.5.19.0000, MS 0000058-47.2023.5.19.0000, nos seguintes termos: "Processos suspeitos. Processos informados nos pendentos de julgamento (item 92.198) e não informados nas parcelas dos pendentos de julgamento. No mês de apuração, verificou-se que os processos não estavam em nenhuma das seguintes situações: concluso ao relator, sobrestado, em diligência, com o MPT, com o revisor, aguardando inclusão em pauta e no CEJUSC. O Comitê Gestor Regional indaga se houve possível inconsistência no sistema e-Gestão quando da apuração dos dados no mês de referência (abril), vez que não foi

contabilizado no item 92.145 (Processos pendentes de conclusão para o relator)“.

AR 0000238-39.2018.5.19.0000, AR 0000241-91.2018.5.19.0000 - O Comitê Gestor Regional deliberou em abrir atendimento eletrônico junto ao sistema Jira, do TST, para análise de possíveis inconsistências na apuração dos movimentos lançados nos processos AR 0000238-39.2018.5.19.0000, AR 0000241-91.2018.5.19.0000, nos seguintes termos: AR 0000238-39.2018.5.19.0000 - “Processos suspeitos. Processos informados nos pendentes de julgamento (item 92.198) e não informados nas parcelas dos pendentes de julgamento. No mês de apuração, verificou-se que o AgRT constou do item 92.434 (Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento). AR 0000241-91.2018.5.19.0000 - No mês de apuração, verificou-se que o EDCiv constou do item 92.434 (Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento). O Comitê Gestor Regional indaga se houve possível inconsistência no sistema e-Gestão quando da apuração dos dados no mês de referência (abril), vez que não foi contabilizado o processo principal no item 92.434”.

3.2. Processos informados nas parcelas dos pendentes de julgamento e não informado nos pendentes de julgamento.

AIAP 0001392-51.2016.5.19.0004 - O Comitê Gestor Regional deliberou em abrir atendimento eletrônico no sistema Jira, do TST, para análise de possível inconsistência na apuração dos movimentos lançados no processo AIAP 0001392-51.2016.5.19.0004, nos seguintes termos: “Processos suspeitos. Processos informados nas parcelas e não informados nos pendentes de julgamento (item 92.198). No mês de apuração, verificou-se que o processo foi contabilizado no item 92.434 (Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento). O Comitê Gestor Regional indaga se houve possível inconsistência no sistema e-Gestão quando da apuração dos dados no mês de referência (abril), vez que o movimento de suspensão fora lançado em agosto de 2018, quando tramitava o recurso ordinário (ROT) com trânsito em julgado e baixa lançados na *timeline* de movimentos em fevereiro de 2020.

AP 0000159-45.2018.5.19.0005, AP 0000639-13.2015.5.19.0010, AP 0000467-43.2022.5.19.0010, AP 0000647-43.2022.5.19.0010, AP 0001628-04.2010.5.19.0007, RORSum 0000491-95.2021.5.19.0008, RORSum 0000738-48.2022.5.19.0006, ROT 0000033-65.2022.5.19.0001, ROT 0000126-98.2022.5.19.0010, ROT 0000150-64.2022.5.19.0063, ROT 0000312-45.2022.5.19.0003, ROT 0000585-43.5.19.0008, ROT 0000622-70.2021.5.19.0008, ROT 0000649-96.2020.5.19.0005, ROT 0000687-05.2020.5.19.0007, ROT 0000708-59.2021.5.19.0002, ROT 0000738-13.2020.5.19.0008, ROT 0000851-2021.5.19.0001, ROT 0000903-26.2021.5.19.0008, RORSum 0000033-61.2022.5.19.0261 - O movimento considerado suspeito pelo sistema e-Gestão decorre de o processo já ter sido julgado de acordo com as regras dos itens (92.192 e 92.193) e constar da parcela 92.456 (Processos pendentes de devolução nos CEJUSCs de 2º grau), que é subitem do 92.198 (Processos pendentes de julgamento). Faz-se necessário esclarecer duas situações: 1) Termo de Cooperação TRT19/SJA N. 01/2023. Proad. 206/2023. Termo de Cooperação celebrado entre o TRT19 e a Caixa Econômica Federal com o objetivo de promover o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas através de métodos consensuais de solução de disputas, mormente a conciliação e a mediação, reduzindo o prazo de duração dos processos em execução, quando for parte reclamada a CEF; e 2) Procedimento adotado pelo tribunal de remeter os autos ao CEJUSC, mesmo após o julgamento, quando as partes requerem a realização de audiência para fins de celebração de acordo.

AP 0000971-73.2021.5.19.0008, AP 0001629-13.2015.5.19.0007, AR 0000246-74.2022.5.19.0000, AR 0000247-59.2022.5.19.0000, RORSum 0000039-79.2021.5.19.0010, RORSum 0000466-20.5.19.0061, RORSum 0000674-35.2022.5.19.0007, ROT 0000017-87.2022.5.19.0009, ROT 0000067-39.2022.5.19.0260, ROT 0000093-26.2022.5.19.0005, ROT 0000219-53.2020.5.19.0003, ROT 0000249-36.2021.5.19.0009, ROT 0000352-81.2021.5.19.0061, ROT 0000448-24.2022.5.19.0009, ROT 0000702-43.2021.5.19.0005, ROT 0000867-87.2021.5.19.0006 – O Comitê Gestor Regional deliberou em abrir atendimento eletrônico junto ao sistema Jira, do TST, para análise de

possível inconsistência na apuração dos movimentos lançados nos processos referidos acima, nos seguintes termos: "Processos suspeitos. Processos informados nas parcelas e não informados nos pendentes de julgamento (item 92.198). No mês de apuração, verificou-se que os processos foram contabilizados na parcela 92.425 (Processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento) e não foram computados no item (92.198 – Processos pendentes de julgamento). O Comitê Gestor Regional indaga se houve possível inconsistência no sistema e-Gestão quando da apuração dos dados no mês de referência (abril), vez que não foi contabilizado o processo principal no item 92.198".

3.3 Processos informados em mais de uma parcela nos pendentes de julgamento.

ROT 0001820-90.2015.5.19.0061 – O sistema e-Gestão está contabilizando o processo em duas parcelas: 1) 92.434 (Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento); e 2) Processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento (item 92.425). Verificou-se que tal situação ocorreu em razão do lançamento do movimento "revogada a suspensão ou sobrestamento do processo", que está em desacordo com as regras do sistema e-Gestão. O registro correto para finalizar a suspensão é: (Item 92.427 - Encerrada a suspensão ou o sobrestamento do processo). O Comitê Gestor Regional deliberou, em razão da habitualidade de movimentos incorretos no Processo Judicial Eletrônico - PJe, mesmo após a realização de curso de capacitação acerca das regras do sistema e-Gestão, que o Secretário Judiciário promova reuniões individualizadas com os assessores apontando as inconsistências nos lançamentos dos movimentos feitos pelo gabinete no PJe, em descompasso com as regras estabelecidas no sistema e-Gestão.

Item 4. Outras deliberações.

Por fim, o servidor José Humberto Cunha Vassalo, lotado na Secretaria da Corregedoria, solicitou fosse inserido na mesma "issue", junto

ao TST, as análises feitas quanto às inconsistências apontadas no relatório de processos suspeitos no 1º Grau.

O Comitê Gestor Regional, deferiu, por unanimidade, o pedido formulado devendo constar quando da abertura de atendimento eletrônico junto ao Jira, do TST, as análises feitas quanto às inconsistências apontadas no relatório de processos suspeitos no 1º Grau.

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 13/6/2023, às 14 horas, Sala da Setic, na forma presencial. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.